Comissão de Licitação
2538

CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 019/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUPI, ATRAVÉS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI** E A EMPRESA **S VILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI,** com sede na Rua José Correia Lima, nº 70, Bairro: Centro, Jupi/PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.140.978/0001-01**, neste ato representada pelo Secretário de Administração o Sr. **DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO**, nomeado pela Portaria nº 001/2025, portador da Carteira de Identidade nº 5.773.366 – SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº [redacted] na Rua Professora Vera Lúcia, nº 22, Centro, Jupi/PE, doravante denominada CONTRATANTE, tendo como fiscal do respectivo contrato o Sr. AUGUSTO RANNIERI RODRIGUES DE ALMEIDA, residente na Praça Pedro Paulo Filho, nº 06, Centro, Jupi/PE, portador da Cédula de Identidade 5.848.634 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº [redacted] a empresa **S VILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.842.184/0001-29**, sediada na Avenida Bela Vista, nº 59, Bairro: Bela Vista, Caetés/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª **SANDRA VILAR DE MORAES**, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted] portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº [redacted]/PE, residente e domiciliada na Avenida Bela Vista, nº 59, Bairro: Bela Vista, Caetés/PE, CEP 55.360-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 202, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao programa Nacional de alimentação escolar – PNAE, CRECHE, EJA, PRE ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL do Município de Jupi/PE.**

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26.546

EMPRESA: S VILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 55.842.184/0001-29
ENDEREÇO: Avenida Bela Vista, nº 59, Bairro: Bela Vista, Caetés/PE
REPRESENTANTE: SANDRA VILAR DE MORAES
E-MAIL: sandraliv2010@gmail.com **TEL.:** (87) 99955-2556

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Açúcar** tipo cristal, cor branca, cheiro próprios e sabor doce, de 1° qualidade, 9,8% p/p admitindo a umidade max. de 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais. Terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionamento em embalagens plásticas atóxicas com **peso líquido de 1 kg** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade do produto e sua validade que não	Und	4760	BEZERRENSE	R$ 3,12	R$ 14.851,20

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO:03024352473

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250523163301.pdf
assinado por: idUser 479

	poderá ser inferior a 04 (seis) meses a partir da data de sua entrega.					
2	**Alimento achocolatado em pó,** instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja, farinha, de sujidades e de materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso. Acondicionamento em embalagem com **peso líquido de 400g** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Und	4340	ITALAC	R$ 5,49	R$ 23.826,60
4	**Amido de milho com farinha de arroz** isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, etc., reembalado em caixa de papel, vedado, etc, com **peso líquido de 200 gramas**, e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega. (**tipo Arrozina ou similar**).	Und	5712	MAISENA	R$ 4,18	R$ 23.876,16
7	**Biscoito Doce** sem recheio tipo "Maria", vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas. Acondicionamento em **embalagens tipo "3 em 1" com 400g** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Pct	8848	VITAMASSA	R$ 2,60	R$ 23.004,80
8	**Caldo de galinha** feito com ingredientes naturais, composto por cúrcuma, salsa, páprica, pimenta-preta, cominho, alho e concentrado natural de cebola. **Acondicionamento em embalagens com aproximadamente 57g, 06 cubos por embalagem.**	Pct	1610	KNOR	R$ 1,86	R$ 2.994,60
9	**Canela em pó** fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, Grãos limpos, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Acondicionamento em **embalagem com 40g** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Und	2905	ERICAS	R$ 1,99	R$ 5.780,95
10	**Colorífico em pó** fino homogêneo, obtido de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie e poderá conter no máximo 10% (do peso) de sal. Acondicionamento em embalagens plásticas, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com **1000g** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses a partir da data de sua entrega.	Kg	427	GRÃO VERDE	R$ 6,98	R$ 2.980,46

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26 546

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250523163301.pdf
assinado por: idUser 479

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO:03024 352473

11	**Extrato de tomate** concentrado, produto resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentações. Acondicionamento em **sache de 340g,** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Und	10668	XAVANTE	R$ 1,29	R$ 13.761,72
12	**Farinha de arroz** produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados (**tipo Mucilon, Nutrilon ou similar**). **Acondicionado em embalagens de 230g.**	Und	9534	CORINGA	R$ 4,08	R$ 38.898,72
13	**Farinha de aveia** produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados (**tipo Mucilon, Nutrilon ou similar**). **Acondicionado em embalagens de 230g.**	Und	7105	CORINGA	R$ 3,80	R$ 26.999,00
14	**Farinha de Multicereais** produto à base de arroz pré- cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados (**tipo Mucilon, Nutrilon ou similar**). **Acondicionado em embalagens de 230g.**	Und	7105	CORINGA	R$ 4,08	R$ 28.988,40
15	**Feijão carioquinha**, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras espécies. **Acondicionamento em embalagens plástica transparente, atóxica com 1 kg** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	kg	3969	D'GUST	R$ 4,14	R$ 16.431,66
16	**Floco de milho,** Farinha de Milho Pré-Cozida, controle intenso da matéria-prima proporciona uma farinha mais limpa e amarela com sabor e cheiro de milho novo e sem pontos pretos. Possui fibras, Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). **Acondicionado em embalagem de 500g** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Und	9800	GOSTOMIL	R$ 0,96	R$ 9.408,00
17	**Leite de coco**, natural, obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, concentrado, açucarado, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios. **Acondicionamento em garrafas apropriada, de vidro, contendo 500ml** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Und	2884	COCÃO	R$ 2,53	R$ 7.296,52
19	**Margarina vegetal** com sal, 0% de gorduras trans, **peso liquido de 250g**, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor,	Und	2240	PRIMOR	R$ 2,10	R$ 4.704,00

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26 546

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250523163301.pdf
assinado por: idUser 479

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO:03024352473

	cheiro e sabor próprios, inspecionado pelo SIF, acondicionado em embalagem lacrada;					
20	**Mistura para Mingau** (CREMOGEMA) Feito com amido de milho, é fácil de preparar e possui textura cremosa. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, etc., reembalado em caixa de papel, vedado, etc, com peso líquido de 180G e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega. (Tipo Cremogema ou similar)Embalagem com 180g.	Und	1743	CREMOGEMA	R$ 4,00	R$ 6.972,00
21	**Mungunzá** Mistura pré cozida para preparo de munguzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel ou plástico impermeável, fechado, etc., reembalado em caixa de papel, vedado, etc, com **peso líquido de 500g** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Und	5474	GOSTOMIL	R$ 1,64	R$ 8.977,36
22	**Óleo de soja refinado**, comestível, sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, extrato refinado. Acondicionamento em **embalagens de 900 ml** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Und	3983	SOYA	R$ 8,28	R$ 32.979,24
23	**Proteína texturizada de soja sabor frango,** produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja, enriquecida com vitaminas e minerais, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, contendo 50% de proteína, 15% de lipídios, 27% glicídios e 4% de fibra bruta. **Acondicionamento em sacos plásticos transparentes, atóxico com 500g** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Und	22694	SUPRASOY	R$ 3,88	R$ 88.052,72
24	**Sal refinado**, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,8% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%. **Acondicionamento em embalagens de 1 kg** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses a partir da data de sua entrega.	Und	777	DELÍCIA	R$ 0,79	R$ 613,83
25	**Sardinha em conserva**, ao molho de tomate, preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas,	Und	20601	88	R$ 3,45	R$ 71.073,45

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26.546

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250523163301.pdf
assinado por: idUser 479

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO:03024352473

	sujidades, parasitas e larvas; **Apresentação em latas de no mínimo de 125 gramas, com lacre "abre fácil"**, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.					
26	**Vinagre de álcool**, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, com acides de no máximo 4,5%. **Acondicionamento em embalagens plásticas com 750 ml** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses a partir da data de sua entrega.	Und	2345	MARATÁ	R$ 1,09	R$ 2.556,05
27	**Xerém de milho**, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. **Acondicionamento em embalagens plásticas transparentes, atóxico com 500g** e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Und	10675	GOSTOMIL	R$ 1,44	R$ 15.372,00
29	**Carne bovina sem osso de 1ª qualidade**, produto não transgênico, deve apresentar cheiro e sabor próprios, não deve apresentar manchas verdes e/ou escuras, não deve estar pegajosa, Isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionamento em embalagens inspecionada pelo SIF ou SISP e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	Kg	1505	MASTERBOI	R$ 24,89	R$ 37.459,45
30	**Coxa e sobrecoxa de frango**, in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega	Kg	5726	DOURADO	R$ 8,99	R$ 51.476,74
31	**Charque ponta de agulha** produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, com cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com no máximo 10% de gordura. **Acondicionamento próprio em embalagem à vácuo de 1kg** inspecionada pelo SIF e deverá conter externamente os dados de	Kg	3052	MASTERBOI	R$ 24,99	R$ 76.269,48

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26 546

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250523163301.pdf
assinado por: idUser 479

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO:03024

Comissão de Licitação
2543

	identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.					
32	**Peito de frango inteiro** cortes congelados e não temperados, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionamento em embalagens plásticas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Tolerância a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg	4515	DOURADO	R$ 12,99	R$ 58.649,85
33	**Leite / Alimento em pó** feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Não contém glúten, podendo ser consumido pelos celíacos. **Acondicionados em embalagens com 300g (tipo Supra Soy ou similar).**	Und	364	SOYMAIS	R$ 24,35	R$ 8.863,40
39	**Ovos de galinha,** tipo extra, Classe A, branco. O produto deverá apresentar cascas áspera, porosa, fosca, seca e limpa; Não devem conter rachaduras; A clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; Quando colocados na água devem afundar. Isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	dúzia	3507	GRANJA CANÃA	R$ 5,27	R$ 18.481,89
40	**Uva passa preta sem semente**: Fruto desidratado, tamanho médio, com caracterísiticas íntegras e de primeira qualidade. Limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpor estranhos. Não devem apresentar quaisquer lesões de origem física. Acondicionados em embalagem plástica de 01kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validad. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do Produto: no caso de alteração dos mesmo antes de vencimento do prazo de validades e embalagens danificadas.	Kg	777	AGRANEL	R$ 24,95	R$ 19.386,15
				VALOR GLOBAL		**R$ 740.986,40**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/02/2025 e encerramento em 17/02/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 740.986,40** *(Setecentos e Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).*

Francisco Fabiano Sobral Fer...
Advogado
OAB/PE 26.546

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO:03024352473

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250523163301.pdf
assinado por: idUser 479

Comissão de Licitação
2544

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMEN[redacted]

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

- 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER
- 12.361.0107.2119 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - 25%
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 12.365.0107.2119 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (CRECHE – 25%)
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.007 – SECRET D EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER – FUNDEB
- 12.365.0114.2135 – MANUT. DAS ATIV DA EDUC INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR – 30%)
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 12.365.0114.2136 – MANUT. DAS ATIV DA EDUC INFANTIL (CRECHE – 40%)
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.008 – SECRET D EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER - REC VINCUL
- 12.361.0107.2140 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ED FUND – PNAE
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 12.361.0117.2147 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- 12.365.0107.2141 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ED INFAN – PNAE
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26 545

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO:03024352473

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250523163301.pdf
assinado por: idUser 479

Comissão de Licitação
2545

9 CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.5 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.6 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.7 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.8 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.9 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção e não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.10 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.11 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.12 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.13 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.14 Indenizações e multas.

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26 546

12.15 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.16 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO:03[redacted]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250523163301.pdf
assinado por: idUser 479

Comissão de Licitação
2546

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de JUPI/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUPI/PE, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26 548

DOUGLAS TOBIAS DO [redacted]

Prefeitura Municipal de Jupi/PE
Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas / Secretário de Administração
Portaria 001/2025

S VILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SANDRA VILAR DE MORAES
Representante Legal da Contratada

S VILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:55842184000129
Assinado de forma digital por S VILAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:55842184000129
Dados: 2025.02.18 10:33:32 -03'00'

Testemunhas:

Danila Inácio da Silva
CPF/MF: 128.740.994-90

CPF/MF: 144.829.094-59

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250523163301.pdf
assinado por: idUser 479